

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1262/03

"Dá nova denominação a Creche Laura Vicunã, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona ^o _{eu} e promulga a seguinte lei:

Art.1º - A Creche "Laura Vicunã" passa a ter a seguinte denominação: "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAURA VICUNÃ".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS, 10 de junho de 2003.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Abel Nunes Proença".
Abel Nunes Proença
Prefeito Municipal